

TELENOVELAS INFANTIS E INFANTOJUVENIS: REFLEXÕES SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE PRODUÇÕES FICIONAIS SERIADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Joana d’Arc NANTES, (UFF)¹

Resumo: Este artigo se propõe a refletir sobre as designações de telenovelas “infantis” e “infantojuvenis” dadas pela mídia televisiva brasileira. Para construir este trabalho, inicialmente, busca-se perpassar, brevemente, por distintas áreas para compreender as contribuições sobre “infâncias” e “juventudes”, conceitos considerados essenciais neste debate. Posteriormente, para compor a discussão, recorre-se às definições presentes na mídia e nos estudos da Comunicação sobre produções audiovisuais para crianças e adolescentes.

Palavras-chave: telenovelas infantis, telenovelas infantojuvenis, televisão, crianças, adolescentes.

Abstract/Resumen: This article reflects on the designations of telenovelas “childhood” and “childhood and youth” given by the brazilian television media. To build this work, initially, we seek to briefly go through different areas to understand the contributions on “childhood” and “youth”, concepts considered essential in this debate. Subsequently, to compose the discussion, we resort to the definitions present in the media and in Communication studies about audiovisual productions for children and adolescents.

Keywords/Palabras clave: telenovelas for children; telenovelas for children and young people; television, childrens, teenagers.

INTRODUÇÃO

Em 1951, a TV Tupi Difusora de São Paulo colocou no ar “Gurilândia”, o primeiro programa para crianças do Brasil (SILVA, A., 2017). No Natal daquele mesmo ano, surgiram as ficções televisivas para crianças com a apresentação do teleteatro “Os Três Ursos”, escrito por Tatiana Belinky e dirigido por Júlio Gouveia. Devido ao êxito da peça, a TV Tupi de São Paulo decidiu contratar o casal e instituir um programa semanal destinado a exibição de teleteatros infantis e, assim, surgiu o “Fábulas Animadas” (1952) e, na sequência, o “Sítio do Pica-Pau Amarelo” (1952) (ALCANÇAM..., 1952, p. 11). Nessa conjuntura, as produções ficcionais seriadas infantis nacionais não tardaram a aparecer, sendo transmitidas atrações como: “Aimberê, o pequeno guerreiro” (1956-1957, na TV Tupi de São Paulo), criada por Péricles Leal, tendo como inspiração o pequeno

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFF. Mestre em Comunicação e graduada nos cursos de Produção Cultural e Estudos de Mídia pela mesma instituição. É membro dos grupos de pesquisa NEMACS e Televisões - Núcleo de Pesquisa em Televisão e Novas Mídias. E-mail: joanadarc@id.uff.br

indígena que simbolizava o canal 3; “Pollyana” (1956-1957, na TV Tupi de São Paulo), que era uma adaptação de Tatiana Belinky do livro homônimo de Eleanor H. Porter.

Desde então, a TV brasileira passou a investir em produtos nacionais e importados voltados para crianças e adolescentes, dentre eles: animes, desenhos animados, filmes, programas de auditório, seriados, séries e telenovelas. Ao observar reportagens sobre as telenovelas direcionadas para esses nichos no país, é possível identificar uma inconstância na denominação dessas produções. O mesmo se nota no campo acadêmico com autores denominando como “infantis” (ALVES, 2014; CABARET, 2016; SILVA, K., 2016) e “infantojuvenis” (HERGESEL, 2019a, 2019b, 2019c; HERGESEL; FERRARAZ, 2017; SILVA, G., 2014). Em razão disso, o presente artigo² tem como objetivo refletir sobre essas designações, com enfoque no contexto da mídia televisiva.

Para desenvolver essa reflexão, serão utilizadas referências do campo da Comunicação, investigando, especialmente, definições presentes nos estudos sobre produções audiovisuais para esse nicho. Mas, antes de adentrar nessas questões, entende-se que é fundamental compreender o que é “infância” e “juventude”, palavras-chave para este estudo. Nesse sentido, inicia-se este artigo discorrendo, brevemente, sobre essas concepções socialmente (re)construídas ao longo da história.

REFLEXÕES SOBRE INFÂNCIAS

A infância é uma construção social e, portanto, muda a partir do contexto sociocultural. Em razão disso, este artigo parte do ponto de vista que se trata de “infâncias”, considerando que não existe apenas uma e universal que abarque todas e, para estudá-las, é importante levar em conta o lugar, o tempo e a cultura em que estão inseridas, bem como variáveis como classe, gênero e etnia (PROUT; JAMES, 2005). Além disso, o conceito de infância em si é disputado, seja entre as distintas áreas de conhecimento ou até dentro de um mesmo campo (ABRAMOWICZ, 2020).

Na academia, até o final do século XX, as visões tradicionalistas dominavam os estudos sobre infâncias nos campos das Ciências Sociais e Humanas com uma perspectiva que subestimava a capacidade das crianças, enxergando-as como um papel secundário, sendo apenas uma etapa para preparação da vida adulta³ (RIZZINI; NEUMANN;

² O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

³ Essa perspectiva desenvolvimentista esteve muito latente, sobretudo, na Psicologia (TOMAZ, 2016).

CISNEROS, 2009). Foi somente no decorrer dos anos de 1960 e 1970 que começaram a surgir alguns estudos preocupados com essas abordagens sobre as crianças e a infância no meio acadêmico, como foi o caso da *Centuries of Childhood* (1962)⁴, do historiador Philippe Ariès.

No Brasil, as pesquisas sobre infância só passaram a tomar novos rumos a partir de marcos legais como a promulgação da Constituição Federal de 1988, a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 e a ratificação da (Convenção sobre os Direitos da Criança) CDC pelo Brasil em 24 de setembro de 1990. Assim, passou-se a conceber as crianças como sujeitos de direito e instigou-se a produção de diversos estudos que buscavam definir e discutir a infância, não somente dentro das Ciências Sociais, mas com produções e trocas entre áreas como Artes, Educação, Direito, Psicologia, Saúde Pública e Serviço Social.

Por exemplo, recorrendo ao ordenamento jurídico para traçar uma definição sobre infâncias, a lei estabelece que a faixa etária das crianças vai até 11 anos e dos adolescentes de 12 a 18 anos (BRASIL, [2019]) e há ainda a especificação de primeira infância, que compreende os primeiros 6 anos de vida (BRASIL, 2016). Com isso, seguindo os aspectos legais, seria possível resumir infâncias e juventudes a determinadas faixas etárias. Contudo, ainda que simplificasse as concepções, não abarcaria todas as especificidades imbricadas nesses períodos da vida.

Ademais, assim como essas terminologias, a própria concepção de idade é uma construção social que, no Ocidente, nos séculos passados não era uma questão tão relevante, tanto que não havia nem mesmo a preocupação em se manter registros com informações pessoais. Segundo Ariès (2018, p. 2), isso só deve ter começado a mudar no século XVI, quando reformadores religiosos e civis passaram a impor a menção da idade nos documentos⁵. O que ocorreu, inicialmente, para as camadas da sociedade que frequentavam colégios e, posteriormente, foi se ampliando.

Esses apontamentos do historiador Ariès sinalizam as particularidades do passado no contexto ocidental a partir de um estudo das iconografias da sociedade tradicional (a

⁴ No Brasil, a obra foi publicada em 1978 com o título *História Social da Criança e da Família*.

⁵ Há que se pontuar que não se afirma aqui que atualmente todos possuem documentos e sabem sua idade. Infelizmente, no Brasil, cerca de 3 milhões de pessoas não possuem registro civil de nascimento e, consequentemente, podem não saber sua idade exata. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2021-11/3-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-registro-civil-de-nascimento>. Acesso em: 24 nov. 2021.

Idade Média) e da sociedade industrial (mais precisamente o princípio da Idade Moderna). Em seu estudo, o autor defende que, até o século XII, a representação da infância era de miniatura de homens, isto é, não havia uma representação propriamente dita da infância na arte medieval. Para ele, isso era um indicativo de que, provavelmente, “não havia lugar para infância nesse mundo” (ARIÈS, 2018, p. 17), ela era tida como uma fase da vida sem importância e, portanto, não fazia sentido conservar lembranças. Ela só seria “descoberta” nas artes no século XVIII.

Para além disso, um aspecto fundamental desenvolvido por Ariès (2018, p. 99) é o que ele denomina de “sentimento de infância” — referente à “particularidade infantil”, que distingue a criança do jovem e do adulto. De acordo com o teórico, não havia esse sentimento na Idade Média e, por isso, quando a criança desenvolvia uma independência de sua mãe ou ama, já era incluída no universo adulto. Com o tempo, surgiram, então, dois sentimentos de infância, o primeiro era caracterizado pelo que o autor chama de “paparicação” e surgiu relacionado com as crianças menores, no contexto familiar; já o segundo adveio, entre os séculos XVI e XVII, dos religiosos, homens da lei e moralistas que estavam “preocupados com a disciplina e a racionalidade dos costumes” (ARIÈS, 2018, p. 105). Ainda, segundo ele, esse segundo sentimento também foi absorvido pelas famílias e, no século XVIII, eles se associaram a mais um aspecto, que consistia na atenção aos cuidados com a higiene e a saúde física. O que se vê, então, é que as crianças foram ganhando centralidade no contexto familiar (ARIÈS, 2018, p. 105).

Contudo, alguns teóricos (ARCHARD, 2004; deMAUSE, 2006; HEYWOOD, 2018) rechaçaram — por completo ou em partes — os apontamentos de Ariès. Mas, seu trabalho foi um marco nos estudos historiográficos sobre infância, trazendo questões contextuais que reforçam a importância de revisitar os entendimentos de infâncias ao longo da história e acompanhar as transformações e as permanências.

Outro pesquisador que tratou as “infâncias” sob o ponto de vista histórico foi Stearns (2006). Em seu livro *A infância* (2006)⁶, o autor se propõe a apresentar uma história mundial no Ocidente e Oriente, reconhecendo as limitações de uma pesquisa ampla com essa. Para desenvolver esse trabalho, o historiador partiu de uma perspectiva sobre infância associada aos sistemas econômicos, que se entrelaça com estruturas culturais e familiares. Assim, em suas reflexões ele aborda diferentes versões de infâncias

⁶ A versão original é intitulada *Childhood in world history* (2006).

das sociedades de coleta e caça, da agricultura e do contexto moderno. Desse modo, Stearns (2006) defende que há uma variabilidade de concepções, segundo ele, “a lista de variações e mudanças [a depender da sociedade e do tempo] das características básicas da infância é imensa” (STEARNS, 2006, p. 12). No entanto, o historiador também salienta que alguns aspectos se apresentam de forma constante, isto é, também se identificam permanências.

REFLEXÕES SOBRE JUVENTUDES

Um marco entre os estudos primordiais sobre juventude foi a obra *Adolescence*, de Stanley Hall, que adveio da Psicologia em 1904 (CATANI; GILIOLI, 2008). Nesse livro, o autor tratou sobre a adolescência, ignorando a ação da cultura na formação das identidades dos indivíduos, descreveu-a como um momento da vida com “comportamentos oscilantes e contraditórios”, associada a um “primitivismo” que só findaria na vida adulta, quando a pessoa chegaria a um estágio “civilizatório” e, embora trabalhos com essa base psicobiológicas tenham recebido muitas críticas, continuaram existindo (CATANI; GILIOLI, 2008, p. 14) e transmitindo uma visão dos jovens como um problema.

Posteriormente, a partir de 1920, surgiu um interesse sistemático em pesquisar sobre o jovem, sobretudo nas áreas de Sociologia e Psicologia Social (CATANI; GILIOLI, 2008, p. 90). Nesse contexto, destaca-se a Escola de Chicago de Sociologia, que foi responsável pela produção de vários estudos voltados para “culturas juvenis” nos Estados Unidos, como a obra *Elmtown's Youth*, de A. B. Hollingshead, publicada em 1949, que tratava sobre os adolescentes em uma cidade do interior dos EUA. Essa pesquisa demonstrou que havia uma forte relação entre o comportamento dos jovens e a posição ocupada por suas famílias na sociedade, com isso se contrapunha com o ponto de vista de Stanley Hall e as bases psicobiológicas de um modo geral (GASTALDO; BRAGA, 2013; GROppo, 2017).

Salienta-se, que nos anos 1940, de acordo com Catani e Gilioli (2008), observou-se que alguns estudos tinham uma tendência em considerar a juventude como única no mundo todo e, com isso, os jovens compartilhariam uma mesma cultura e subcultura juvenil. Sob essa perspectiva, pelo simples fato de jovens de diferentes nacionalidades gostarem de *rock*, eles teriam a mesma cultura musical juvenil. Contudo, esse

entendimento carrega algumas fragilidades, como o fato de homogeneizar e, conseqüentemente, deixar de lado as particularidades e diferenças das culturas e práticas culturais dos jovens, além disso, ao dar destaque apenas a formas culturais mais “globalizadas”, pode-se passar uma imagem de que são mais importantes que formas culturais locais de uma nação (CATANI; GILIOLI, 2008, p. 91-92).

Ao focalizar a década de 1960, destacam-se os pesquisadores da Escola de Birmingham, no Reino Unido, que realizaram pesquisas muito importantes acerca do universo dos jovens. Responsáveis, em 1964, pela fundação do *Centre for Contemporary Cultural Studies* (CCCS) — o marco da instituição dos Estudos Culturais —, os teóricos realizaram investigações sobre diversos grupos juvenis surgidos após a Segunda Guerra Mundial, como os “[...] *binkers, hippies, mods, punks, rastas, rockers, ruddies, skinheads, teddy-boys...*” (MATTELART; NEVEU, 2004). Para esses estudiosos, as subculturas eram formas de “resistência” à cultura dominante. Assim, a partir de suas reflexões, o CCCS trazia como proposta apresentar uma perspectiva mais detalhada das raízes sociais, econômicas e culturais das subculturas juvenis, afastando-se de uma percepção mercadológica da cultura juvenil (FREIRE FILHO; FERNANDES, 2005, p. 2), bem como de uma ideia de consumo passivo desses jovens (MATTELART, NEVEU, 2004).

Catani e Gilioli (2008) apontam que essa abordagem dos Estudos Culturais sobre subculturas juvenis, no seu sentido plural, contribuiu muito para a consolidação de uma concepção de juventude que se apunha a visão dela como homogênea e universal, e a via como composta por inúmeros pequenos grupos sociais que carregavam culturas específicas.

Pontua-se que, se nos anos 1960 e 1970 sobressaíam discussões sobre o caráter transgressor da juventude, a partir da década de 1980, é possível notar uma mudança de percepção em vários estudos, enxergando os novos grupos de jovens como “alinhados”, “passivos” e “carentes de idealismos e utopias” (CATANI; GILIOLI, 2008, p. 96). Paralelamente, surgiram pesquisas retomando a ideia de que o jovem seria um “problema”, analisando questões como “jovens urbanos”, “gângues” e “grupos de comportamentos supostamente desviantes”, passaram a dar relevância novamente para a temática da juventude ligada à delinquência (CATANI; GILIOLI, 2008, p. 96). Também nesse decênio, tornaram-se significativas reflexões teóricas que abordavam a juventude como um momento da vida com menos responsabilidades e “daí a popularização da ideia

segundo a qual a condição juvenil é fortemente ligada ao lazer” (CATANI; GILIOLI, 2008, p. 98). Já nos anos 1990, Catani e Gilioli (2008) destacam que houve uma movimentação para enfatizar o potencial de capital humano da juventude para o viés econômico. Nesse sentido, argumentava-se que mesmo sendo encarados como um “problema social”, isso poderia ser “solucionado” integrando os jovens no mercado de trabalho.

Outro trabalho que ganhou destaque entre os estudos sobre juventudes foi *A criação da juventude: como o conceito de teenage revolucionou o século XX* (2009)⁷, de Jon Savage. Nele, o jornalista enfoca na Alemanha, na França, na Grã-Bretanha e, principalmente, nos Estados Unidos, entre o final do século XIX até 1945, para discorrer sobre o transcurso de desenvolvimento de uma nova categoria, *teenager*. Criada pelos americanos em 1944, essa terminologia abrangia jovens de 14 a 18 anos, ou seja, seria o equivalente aos adolescentes, mas trazia particularidades, isto é, era uma concepção oriunda do *marketing*, utilizada por empresas e publicidades, para representar o poder do consumo dos adolescentes naquele contexto (SAVAGE, 2009).

Para além dessas pesquisas, há também as definições a partir de grupos etários, tal como já foi mencionado anteriormente em relação a determinações jurídicas do que é a infância. No que se refere à juventude, a Organização Mundial da Saúde (OMS)⁸, por exemplo, entende que esse período da vida compreende a faixa etária de 15 a 24 anos, abrangendo parte da adolescência que, segundo a OMS, vai de 10 a 19 anos. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)⁹ e a Organização Internacional da Juventude para Ibero-América (OIJ)¹⁰ têm o mesmo entendimento em relação a juventude ser de 15 a 24 anos. Já a jurisprudência brasileira considera jovens aqueles que possuem entre 15 e 29 anos (BRASIL, 2013).

Contudo, destaca-se, que mesmo esses agrupamentos das juventudes em faixa etárias sendo comuns e importantes para análise de dados estatísticos, por exemplo, eles deixam de fora as diferenças e particularidade que são fundamentais para uma compreensão mais aprofundada desses grupos. Assim como no caso da infância, a

⁷ Originalmente foi publicado em 2006, com o título *Teenage: the creation of youth culture*.

⁸ Disponível em: <https://apps.who.int/adolescent/second-decade/section2/page1/recognizing-adolescence.html>. Acesso em: 22 dez. 2021.

⁹ Disponível em: <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/expertise/youth-brasil>. Acesso em: 22 dez. 2021.

¹⁰ Disponível em: <https://oij.org/wp-content/uploads/2017/01/Convenci%C3%B3n.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2021.

juventude é uma categoria histórica e social. Desse modo, está “[...] sujeita a transformações e metamorfoses, a ponto de poder desaparecer quando dada sociedade se reconfigura” (GROPPO, 2017).

INFANTIL E INFANTUJUVENIL NA MÍDIA TELEVISIVA

A partir da metade da década de 2000, houve uma diminuição significativa do número de horas direcionadas para crianças nos canais comerciais da TV aberta, com exceção apenas do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) (SILVA, A. 2017). Em paralelo, a TV pública, que tradicionalmente sempre investiu em programação infantil, manteve as horas destinadas a esse público. Nesse contexto, destacam-se as telenovelas infantis e infantojuvenis nacionais produzidas pelo SBT. De acordo com informações fornecidas pela emissora¹¹, para a empresa, a designação “infantojuvenil” está relacionada com os diferentes núcleos presentes na novela (crianças de 04-11 e jovens de 12-17), mas as produções são vistas por diversos públicos, tendo em vista que há o objetivo de promover conteúdos para todas as famílias.

Esse discurso de produtos para “famílias” está relacionado com o a missão do SBT, que é “produzir conteúdo capaz de reunir a família, divertir e informar, contribuindo com o desenvolvimento da população brasileira”¹². Mas, para além disso, ele permite com que a emissora vincule nos intervalos comerciais das telenovelas “infantis” e “infantojuvenis” publicidades de produtos para o público adulto¹³. Paralelamente, essas produções com núcleos de crianças e adolescentes têm um forte potencial mercadológico a partir de produtos derivados — livros, filmes, jogos, brinquedos, entre outros. Assim como se vê nos programas infantis de um modo geral:

Pelo menos há 40 anos, a definição de programa infantil tem em vista *necessariamente* o seu potencial de exploração comercial por meio de produtos licenciados. Brinquedos de toda ordem, roupas, sapatos, produtos de higiene, ferramentas escolares, louça, malas de viagem e toda sorte de objetos dividem espaço com produtos midiáticos como peças de teatro, canais no YouTube, aplicativos e álbum de figurinhas que intentam prolongar ao infinito a experiência de fruição dos produtos infantis através de poderosas e inclementes estratégias comerciais (HOLZBACH; DORNELLES, 2020, p. 128).

¹¹ Essas informações foram fornecidas pelo setor de *marketing* emissora em 2019 em uma troca de e-mails para o desenvolvimento da tese desta autora.

¹² Disponível em: <https://www.sbt.com.br/institucional#quem-somos>. Acesso em: 27 dez. 2021.

¹³ Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/mercado/sbt-encara-restricoes-legais-e-fatura-r-250-milhoes-com-programas-infantis-17227>. Acesso em: 27 dez. 2021.

Assim sendo, ao escolher designar uma telenovela como “infantil” ou “infantojuvenil” não está se levando em conta apenas a faixa etária dos personagens, mas também a capacidade de comercialização, a possibilidade de gerar produtos licenciados e o potencial de consumo das crianças e dos adolescentes. Tratando-se, especificamente, do consumo, vale ressaltar no Brasil existem regras rígidas em relação às publicidades para crianças. Por exemplo, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) passou a proibir em 2013 a ação de *merchandising* ou publicidade indireta direcionada para o público infantil (CONAR, [2018]). Porém, normas rígidas de publicidade como essa não impedem a comercialização de produtos para esse nicho e também não impossibilitam que as crianças (e também os adolescentes) peçam aos seus pais para comprarem algo que desejam.

Voltando-se para conceituações de telenovelas “infantis” e infantojuvenis” na Comunicação, é possível identificar trabalhos como de Hergesel e Ferraraz (2017) que definem essas produções apenas pelo público a que são direcionadas, não apresentando outros aspectos que poderiam delinear-las. Entende-se que isso ocorre, pois parte-se do princípio de que o entendimento sobre o que são esses produtos já está dado, haja vista que a sociedade já está habituada a ver essas produções. Contudo, é fundamental debatê-las¹⁴, desse modo, para complementar esta argumentação, recorre-se a estudos que abordam as produções televisivas infantis e infantojuvenis de um modo mais amplo, isto é, não enfocam somente em telenovelas.

Em 2017, A. Silva (2017), a partir de uma investigação sobre mudanças da grade de programação infantil na TV aberta brasileira, pontuou que em seu trabalho entendia como programação infantil:

- Conteúdos que tenham majoritariamente crianças ou pré-adolescentes como núcleo principal e foco na trama;
- Conteúdos que estimulem atividades culturais, educativas e artísticas para crianças;
- Conteúdos que tratem da dicotomia bem-mal, mas de maneira fantasiosa, que não apresentem sofrimento e/ou lesões;
- Conteúdos que tratem de relacionamento, mas de maneira não sexualizada;
- Conteúdos que não influenciem práticas de violência, abuso de drogas, práticas sexuais, etc.
- Conteúdos produzidos com foco no público infantojuvenil;
- Conteúdos veiculados em horário adequado para a faixa de público (SILVA, A., 2017, p. 21).

¹⁴ Outros aspectos que podem ser investigados para a compreensão das designações aqui estudadas são as características das narrativas. No entanto, para adentrar nesses aspectos, entende-se que seria necessário um estudo aprofundado das telenovelas, o que não seria possível no escopo deste artigo.

Sob esse ponto de vista, nota-se “infantil” e “infantojuvenil” aparecendo, em alguma medida, com um sentido aproximado. O que ocorre também se for considerada a perspectiva legal. Isto é, o Governo Federal oferece um *Guia Prático de Classificação Indicativa* para obras audiovisuais (dentre elas, as vinculadas na televisão, como telenovelas), serviços de *streaming* e vídeo por demanda, jogos, aplicativos e espetáculos. O Guia determina que obras devem ser analisadas como um todo a partir de três eixos (“sexo e nudez”, “drogas” e “violência”) e as classificações são livre, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos e 18 anos (BRASIL, 2021). Com isso, considerando as faixas etárias determinadas legalmente para crianças (até 11 anos) e adolescentes (de 12 a 18 anos), seriam programas “infantis” e “infantojuvenis” aqueles demarcados como livres ou com classificação até 10 anos. Isso, porque, seguindo o ordenamento jurídico, se forem consideradas, por exemplo, atrações para 12 anos, estaria dentro da faixa etária dos adolescentes, mas não das crianças. Então, a partir desse sistema classificatório, os produtos “infantis” e “infantojuvenis” seriam similares.

Outra reflexão que traz colaborações relevantes sobre essas designações é de Holzbach e Dornelles (2020). Ao refletir sobre a definição de “programas infantis”, eles apontam que existem uma naturalização sobre o que são esses produtos e que isso desconsidera um caráter excludente relacionado com o conceito. Isto é, sob o ponto de vista dos autores, o que se compreende como “programas infantis” deixa de fora o fato que muitas crianças consomem produções audiovisuais que não são consideradas como “infantis”. Pode-se aplicar esses mesmos aspectos aos adolescentes, sem esquecer as particularidades relacionadas com esses grupos, haja vista que estão em momentos de vida distinto das crianças. Como indicam os pesquisadores, boa parte ou talvez até a maioria: “[...] não consome programas infantis tanto porque 1) não têm acesso a eles ou 2) estão inseridas em um contexto social/familiar que prioriza a expectatorialidade adulta” (HOLZBACH; DORNELLES, 2020, p. 119).

Acerca do consumo de conteúdos adultos por crianças, vale ressaltar que o Ministério da Justiça apresenta uma série de orientações sobre o controle parental em sua página¹⁵ no *site* do Governo, contudo, essas informações não são massivamente divulgadas e trabalhadas com a população para orientá-la da importância do

¹⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1>. Acesso em: 27 dez. 2021.

monitoramento do que as crianças consomem da mídia e por quanto tempo. Ainda é importante considerar que, na realidade de muitos brasileiros, a TV é “babá” de seus filhos, em outras palavras, é ela que faz companhia para que os pais possam trabalhar, seja dentro ou fora de casa. Nesse sentido, trata-se de algo introjetado na realidade de muitos, que não têm uma orientação, por exemplo, sobre ter um limite de tempo de exposição à tela, de acordo com a idade, ou sobre o quão nocivos podem ser determinados conteúdos para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste texto, buscou-se refletir sobre as designações de “infantil” e “infantojuvenil” associada a telenovelas. Dentro das limitações espaciais deste artigo, tratou-se de uma discussão breve que, certamente, deixou de lado muitos aspectos importantes e que enriqueceriam o debate. No entanto, pode-se perceber, a partir do que foi tratado, o quão complexos, múltiplos e dinâmicos são os conceitos de “infâncias” e “juventudes”, constituintes das definições aqui estudadas. Desse modo, determinar que certas produções são infantis ou infantojuvenis serve para um propósito de comercialização da mídia, mas seguramente não dá conta de todos os públicos.

Ademais, outro aspecto que se nota como problemático é a indicação de telenovelas “infantojuvenis”, que aglutinam em seu público “crianças” e “adolescentes”, o que, em alguma medida, deixa de lado particularidades e individualidades desses grupos. Entende-se que não é possível abranger todos, porém é fundamental um esforço para trazer mais diversidade. Sobre esse aspecto, pontua-se, ainda, o fato de que essas produções, além de hegemônicas, são pensadas por adultos, mas seu tem voz e precisa ser ouvido. O modo como isso pode ser feito, para além de pesquisas tradicionais de audiência, é algo que pode ser problematizado em trabalhos futuros.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, A. A pesquisa com crianças em infâncias e a sociologia da infância. *In*: FARIA, Ana Lúcia Goulart de; FINCO, Daniela (org.). **Sociologia da infância no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2020. *E-book*.

ALCANÇAM êxito na TV os teatros infantis. **Diário da Noite**, São Paulo, 6 dez. 1952, p. 11. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/093351/26696>. Acesso em: 5 out. 2021.

ALVES, R. S. **Infância, gênero e consumo na telenovela Carrossel**. 2014. 149 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Psicologia, 2014.

ARCHARD, D. **Children: Rights and Childhood**. 2. ed. Londres: Routledge, 2004. *E-book*.

ARIÈS, P. **História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias**. Tradução: Priscila Viana de Siqueira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasil, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 22 dez. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 13.257, de 08 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasil, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Classificação indicativa: guia prático de audiovisual**. 4. ed. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao>. Acesso em: 3 jan. 2022.

CARABET, L. **Embarque(m) neste Carrossel: atração, envolvimento e expansão na novela que uniu a família brasileira**. 2016. Dissertação (Mestrado em Processos Audiovisuais) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

CATANI, Afrânio Mendes; GILIOLI, Renato de Sousa. **Culturas juvenis: múltiplos olhares**. 2008. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CONAR. Capítulo 2, Seção 11, Art. 37, Inciso III. *In*: CONAR. **Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária**, [2018]. Disponível em: <http://www.conar.org.br/>. Acesso em: 25 set. 2018.

deMAUSE, L. **The history of childhood**. Londres: Souvenir Press, 2006. *E-book*.

FREIRE FILHO, João; FERNANDES, Fernanda Marques. Jovens, Espaço Urbano e Identidade: Reflexões sobre o Conceito de Cena Musical. *In: XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, set. 2005. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Intercom, 2005.

GASTALDO, É.; BRAGA, A. A Escola de Chicago e a história dos estudos de comunicação no Brasil. *In: LIMA, João Cláudio Garcia R.; MELO, José Marques de (org.). **Panorama da comunicação e das telecomunicações no Brasil: 2012/2013***. Brasília: Ipea, 2013. p. 33-51.

GROPO, L. A. **Introdução à Sociologia da Juventude**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017. *E-book*.

HERGESEL, J. P. A telepoética em Carrossel (SBT): narrativa e estilo na ficção seriada infantojuvenil. **Revista Estudos Universitários - REU**, v. 45, n. 1, p. 161-191, jun. 2019a.

HERGESEL, J. P. A telepoética em Cúmplices de um Resgate (SBT). **Triade: comunicação, cultura e mídia**, v. 7, p. 113-135, ago. 2019b.

HERGESEL, J. P. A telepoética em Chiquititas (SBT): narrativa e estilo na ficção seriada infantojuvenil. **Comunicação & Inovação**, v. 20, n. 44, p. 43-75, set./dez. 2019c.

HERGESEL, J. P.; FERRARAZ, R. Melodrama infantojuvenil na televisão brasileira: análise estilística de Carrossel (SBT, 2012-2013). **CONEXÃO: COMUNICAÇÃO E CULTURA**, v. 16, p. 201-222, 2017.

HEYWOOD, Colin. **A history of childhood**. Cambridge: Polity Press, 2018.

HOLZBACH, A.; DORNELLES, W. Definição pela exclusão: apontamentos iniciais sobre os limites conceituais dos programas infantis. **Revista Mídia e Cotidiano**, v. 14, n. 1, jan./abr. 2020.

MATTELART, A.; NEVEU, É. **Introdução aos estudos culturais**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. *E-book*.

PROUT, A.; JAMES, A. A New Paradigm for the Sociology of Childhood? Provenance, Promise and Problems. *In: PROUT, Alan; JAMES, Allison (ed.). **Constructing and Reconstructing Childhood: Contemporary Issues in the Sociological Study of Childhood***. Londres e Washington, D.C.: Falmer Press, 2005, p. 7-32. *E-book*.

RIZZINI, I.; NEUMANN, M. M.; CISNEROS, A. Estudos contemporâneos sobre a infância e paradigmas de direitos. Reflexões com base nas vozes das crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro. **O social em questão**, Ano XX, n. 21, 2009.

SAVAGE, Jon. **A criação da juventude**: como o conceito de *teenage* revolucionou o século XX. Tradução: Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

SILVA, A. C. C. P. da. **Querida, encolhi a programação das crianças**: fluxos comunicacionais da programação infantil na televisão brasileira. 2017. 113 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola da Comunicação, Programa de Pós-graduação em Comunicação, Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, G. J. M. da. Remakes em convergência: as narrativas das telenovelas infantojuvenis do SBT. *In*: IV Congreso Asociación Argentina de Estudios sobre Cine y Audiovisual (ASAECA), Argentina, mar. 2014, **Anais** [...]. Buenos Aires: ASAECA – Asociación Argentina de Estudios de Cine y Audiovisual, 2014. Disponível em: <http://www.asaeca.org/aactas/magalhaes.pdf>. Acesso em: 16 set. 2021.

SILVA, K. C. **A [de]formação da infância na sociedade de consumo**: o merchandising na telenovela Carrossel do SBT. 2016. 174 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, Pós-graduação em Educação, São Carlos, 2016.

STEARNS, P. N. **A infância**. São Paulo: Contexto, 2006.

TOMAZ, R. O. Infância e mídia: breve revisão de um campo em disputa. **Contracampo**, Niterói, v. 35, n. 3, 2016.